

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

O Comité Nacional de Coordenação do Programa Nacional de Segurança Operacional (CNC do PNSO) está empenhado em desenvolver e implementar estratégias e processos eficazes para garantir que as atividades da aviação sujeitas à supervisão da segurança operacional por parte das 4 entidades que o constituem – Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), Autoridade Aeronáutica Nacional (AAN), a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) e o Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com (GPIAAF), alcançam o desempenho de segurança operacional mais elevado possível.

O Programa Nacional de Segurança Operacional, enquanto documento base para a definição e execução da política de segurança operacional do Estado português, assegura o alinhamento com a regulamentação europeia, bem como com as melhores práticas e normas recomendadas pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI). O PNSO é operacionalizado pelo CNC do PNSO, o qual se compromete a aprovar e coordenar as medidas consideradas necessárias, tendentes à sua implementação e manutenção, incluindo a alocação dos recursos financeiros e humanos e a sua qualificação.

O Plano Nacional de Segurança Operacional da Aviação (PNSOA), adotado pelo CNC do PNSO, é o instrumento que define as medidas e ações a implementar, criando a ponte entre as orientações e objetivos do PNSO e os Sistemas de Gestão da Segurança Operacional dos prestadores de serviços.

O CNC do PNSO, através do PNSOA, compromete-se a identificar riscos e tendências de segurança operacional a nível nacional, monitorizar o desempenho de segurança operacional do sistema nacional de segurança da aviação, através dos indicadores de segurança agregados do Estado, e colaborar com a indústria da aviação civil para abordar questões de segurança operacional, melhorando assim continuamente a segurança da aviação civil em Portugal.

O CNC do PNSO incentivará a comunidade da aviação civil a adotar uma cultura de segurança positiva, ao mesmo tempo que promoverá a recolha, análise e troca de informações de segurança operacional entre o pessoal aeronáutico, as organizações relevantes e prestadores de serviços, num ambiente de cultura justa.

Lisboa, 13 de janeiro de 2025

O Executivo Responsável do PNSO

